

ENTRE AS GRADES E A LIBERDADE EXISTENCIAL: A EXPERIÊNCIA DE MULHERES NO CÁRCERE

Samara Tortieri de Souza¹

Mariela Cristina de Aguiar Costa²

RESUMO

Esta pesquisa tem como problema central entender como as mulheres privadas de liberdade têm sua liberdade existencial afetada pelas restrições físicas e psicológicas do sistema prisional. O objetivo geral foi investigar de que maneira essas restrições influenciam a vivência das mulheres encarceradas e sua capacidade de exercer essa liberdade. Para isso, foram analisadas teorias e conceitos sobre liberdade e cárcere, políticas públicas e práticas penitenciárias implementadas para abordar a questão do cárcere feminino e a experiência subjetiva dessas mulheres. A pesquisa também pretendeu correlacionar a realidade prisional investigada com estudos fenomenológicos acerca da liberdade. O estudo proposto teve como metodologia a combinação de pesquisa bibliográfica, estudo de campo e análise de entrevistas. A pesquisa bibliográfica foi utilizada para embasar teoricamente a investigação. Já o levantamento de campo foi utilizado para conhecer diretamente a realidade investigada, enquanto as entrevistas foram realizadas como técnica de aproximação qualitativa com os participantes no local. A análise de dados foi realizada por meio da abordagem fenomenológica-existencial, permitindo uma compreensão mais abrangente dos resultados. Esse estudo revelou a complexa dinâmica da liberdade existencial das mulheres no cárcere, destacando nessa experiência a constante busca por significado, autonomia e autenticidade dentro de um ambiente prisional restritivo.

Palavras-chaves: Fenomenologia; Cárcere feminino; Liberdade.

ABSTRACT

The central problem of this research is to understand how women deprived of their liberty have their existential freedom affected by the physical and psychological restrictions of the prison system. The general objective is to investigate how these restrictions influence the experience of incarcerated women and their ability to exercise this freedom. To this end, theories and concepts about freedom and prison, public policies and penitentiary practices implemented to address the issue of female prison and the subjective experience of these women will be analyzed. The research also intends to correlate the prison reality investigated with phenomenological studies about freedom. The proposed study will have as its methodology the combination of bibliographical research, field survey and interview analysis. Bibliographical research will be used to theoretically support the investigation. The field survey will be used to directly understand the reality investigated, while the interviews will be carried out as a qualitative approach technique with the participants on site. Data analysis will be carried out using the phenomenological-existential approach, allowing a more

¹ Graduanda em psicologia pelo Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN). E-mail: samaratortieri@icloud.com

² Mestre em psicologia pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Professora do curso de Psicologia do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves. E-mail: marielacac@gmail.com.

comprehensive understanding of the results. The objective is to understand how physical and psychological limitations in the prison system affect the ability of incarcerated women to exercise their existential freedom.

Keywords: Phenomenology; Female prison; Freedom.

INTRODUÇÃO

A questão da liberdade existencial no cárcere feminino é um tema complexo e delicado, que envolve a capacidade de cada indivíduo de dar sentido à sua própria vida, de encontrar propósito e significado em suas experiências, de fazer escolhas e de agir em conformidade com seus valores e crenças. As mulheres que cumprem pena em prisões femininas enfrentam diversas restrições físicas e psicológicas que afetam sua capacidade de exercer sua liberdade existencial.

As mulheres que estão presas, muitas vezes, enfrentam situações de violência e abuso tanto dentro como fora das prisões. Assim, para abordar a questão da liberdade existencial no cárcere feminino, é importante levar em consideração as particularidades dessa população e as formas como o sistema prisional afeta sua vida cotidiana e sua saúde mental. É preciso também considerar as formas como as mulheres que estão presas encontram maneiras de exercer sua liberdade existencial, e como essas estratégias podem ser apoiadas e fortalecidas. Além disso, é fundamental investir em políticas públicas que garantam os direitos das mulheres presas e sua reintegração à sociedade após o cumprimento da pena.

Logo, o problema da liberdade existencial no cárcere feminino se refere às dificuldades enfrentadas pelas mulheres presas em exercer sua autonomia, controle e sentido em suas próprias vidas dentro das limitações impostas pelo sistema prisional. O objetivo deste estudo é entender de que forma essas restrições impactam a capacidade das mulheres presas de exercerem sua liberdade existencial e como elas encontram maneiras de se adaptar e encontrar sentido em suas vidas dentro das limitações da prisão, a fim de desenvolver estratégias para melhorar a saúde mental e a ressocialização dessas mulheres.

A reflexão acerca do aprisionamento feminino e a experiência da liberdade existencial infere uma lacuna na exploração acadêmica quanto a aproximação entre as duas noções. O clássico aforismo “estou condenado a ser livre” (Sartre, 2011, p. 543) incentiva uma análise acerca de como se origina e como é exercida a liberdade dentro do cárcere.

Ao constatar que as prisões do Brasil abrigam a quarta maior população carcerária feminina do mundo (Infopen, 2018), fica evidente que o encarceramento de mulheres é uma

questão de extrema importância a ser analisada com mais profundidade. É fundamental que sejam realizados mais estudos sobre o tema, a fim de evitar análises superficiais e incompletas desse fenômeno e dar mais visibilidade às mulheres reclusas.

Mediante a importante compreensão de que a liberdade é a escolha a ser realizada pelo sujeito (Schneider, 2011), como parte da condição humana, esse estudo busca conhecer qual é, de fato, o significado da liberdade para as mulheres que estão juridicamente aprisionadas. Esse estudo tem por foco, portanto, apresentar uma compreensão da vivência das mulheres no cárcere, visando explorar estratégias de adaptação elaboradas que possam ser incentivadas e fortalecidas por meio de políticas públicas e práticas prisionais.

Dessa forma, a pesquisa sobre a liberdade existencial no cárcere feminino é relevante para a comunidade acadêmica e também para a sociedade em geral, podendo contribuir para a promoção de um cumprimento de pena que alcance a subjetividade das mulheres presas e o sentido que essas dão para a sua vida quando o que está desacreditado é a própria liberdade.

O encarceramento humano

A história da punibilidade remonta a tempos antigos. Desde os primórdios da civilização, sabe-se que aqueles que violam as normas e leis da sociedade enfrentam consequências variadas. Durante os séculos XVIII e XIX, ocorreram mudanças progressivas nas prisões com o intuito de não se limitarem apenas a punir, mas também a ressocializar os detentos, uma vez que ainda não havia acordos internacionais entre as sociedades sobre o assunto (Santis; Engbruch, 2012).

De acordo com Santos, Alchieri e Flores Filho (2009), antes da aplicação de prisão-pena, vigorava um sistema corporal, marcado por punições públicas, como açoites, pena de morte pela força, castigos físicos e imposição de trabalhos forçados dos senhores sobre seus escravos. Com o fim da escravidão e o início da República, começou a se formar uma cultura voltada para a ideia de aprisionamento como forma de punição e reabilitação. No Brasil, as primeiras prisões surgiram no século XVIII, inicialmente para punir infrações religiosas dos clérigos. Com o tempo, essas prisões passaram a ser utilizadas para fins de prisão comum, abrigando aqueles que eram considerados escravos, ladrões, delinquentes, vagabundos, condenados a trabalhos forçados, indiciados e mulheres. A superlotação e as condições precárias de vida dos presos eram problemas recorrentes desde o início do sistema prisional brasileiro.

Quando reflete sobre a finalidade da prisão, Foucault (1987) a descreve como técnica de poder disciplinar e controle social. Segundo ele, a prisão é uma das estratégias modernas

de disciplina e punição que emergiram a partir do século XVIII como substituição das punições corporais, como a tortura e a execução pública. Dessa maneira, utiliza técnicas de vigilância e controle rigorosas, como o isolamento e o confinamento, para responder às demandas sociais a pela conformação e ajustamentos de determinados sujeitos.

Erving Goffman (1961) também aborda a definição de cárcere. Para Goffman, o cárcere é um espaço de confinamento onde indivíduos são privados de sua liberdade e submetidos a uma série de regras e rotinas que visam controlar seu comportamento e moldá-los de acordo com as normas e valores da sociedade. O autor argumenta que o cárcere é uma instituição total, ou seja, um ambiente onde as barreiras entre a vida pessoal e a vida pública são eliminadas, e onde todos os aspectos da vida do indivíduo são regulamentados e controlados pela instituição.

Nesse sentido, o modelo prisional proposto visava principalmente reprimir e diminuir a prática de crimes, bem como ordenar a atividade delituosa. Entretanto, é imprescindível mencionar que, assim como Foucault, Goffman também aponta críticas à eficácia do sistema prisional na prevenção de crimes e na reabilitação dos indivíduos.

Políticas públicas e práticas penitenciárias

No Brasil, em junho de 2016, a população prisional ultrapassou pela primeira vez a marca de 700 mil pessoas privadas de liberdade. Esse número representou um aumento significativo de aproximadamente 707% em relação ao total registrado no início da década de 90 (Infopen, 2017). De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2021), após alcançar o pico em 2016, com 41 mil mulheres privadas de liberdade, observou-se uma aparente estabilização no aumento do encarceramento feminino que vinha ocorrendo desde os anos 2000, quando o número de mulheres presas era de cerca de seis mil. Atualmente, a população prisional feminina no Brasil é composta por quase 37 mil mulheres, representando 4,9% do total de presos, o que equivale a uma taxa de 17,5 mulheres encarceradas a cada 100 mil habitantes.

A legislação prisional brasileira passou por diversas mudanças ao longo do tempo. Entre os debates sobre os Direitos Humanos, especialmente após a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o ordenamento jurídico é remodelado por garantias e direitos fundamentais que visam a proteção da Dignidade Humana (Mello, 2022). A autora conclui que o poder/dever de punir do Estado (*jus puniendi*), apoiado na garantia de respeito à vida humana, expressos no Código Penal de 1940, passa a ter efetividade, ao menos, teoricamente,

a partir da Lei nº 7.210 de 1984, Lei de Execuções Penais (LEP). Pautada no Princípio da Dignidade Humana, a LEP determina:

Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou da decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. [...] Art. 3º Ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei. Parágrafo único. Não haverá qualquer distinção de natureza racial, social, religiosa ou política (Brasil, 1984, s.p).

Conforme apontado por Alessandra Teixeira (2006), apenas em 1984, por meio da Lei de Execução Penal, o ideal de ressocialização e humanização da prisão foi consolidado na legislação e política criminal brasileira. A Lei de Execução Penal, é a principal legislação específica que regula a execução de penas no país e garante efetividade ao postulado universal (Mello, 2021). Essa lei surge para a regulação da execução das penas no Brasil e para o estabelecimento de diretrizes para a organização e administração do sistema penitenciário. Ela registra avanços na certificação dos direitos sociais à população privada de liberdade, prevendo a individualização da pena, a proteção dos direitos dos presos, a promoção da educação, do trabalho e da saúde no ambiente prisional, além de prever benefícios como a progressão de regime e a liberdade condicional (Brasil, 1984).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, a garantia desses direitos receberam ainda mais respaldo. O artigo 5º da Constituição (1988) assegura a igualdade perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Especificamente, assegura às pessoas privadas de liberdade o respeito à integridade física e moral e as mulheres encarceradas, assegura condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação (Brasil, 1998).

No tangente às mulheres, recentemente, em 2009, na perspectiva de aprimorar os direitos sociais das pessoas encarceradas, a Lei nº 11.942 alterou a LEP visando assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência (Brasil, 2009). De maneira que, em conformidade com o artigo 83, §2º da LEP, os estabelecimentos a elas destinados devem conter berçários e creches e outras garantias especiais dadas às condições pessoais, como a exclusividade de agentes penitenciários do sexo feminino postas a segurança interna (Brasil, 1984/2009) Entretanto, o informe do CNJ (2021) discorre sobre a defasagem de vagas para a população feminina, além de limitadas unidades prisionais que dispõem de espaços reservados para mulheres gestantes e lactantes.

Diante disso, compreende-se que o desenvolvimento dos pressupostos da política criminal, preconiza que além de ter uma natureza punitiva, o cumprimento de pena deve ter como objetivo a recuperação do condenado e sua reintegração na sociedade. Logo, em acordo ao estabelecido no artigo 4^a da LEP (1984): “O Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”. Em cooperação da sociedade com o Estado originaram-se as Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs).

A APAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que possui seu próprio patrimônio e personalidade jurídica. Seu principal objetivo é promover a recuperação e a reintegração social dos condenados que cumprem penas privativas de liberdade. A APAC desempenha um papel de apoio e colaboração junto ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo, atuando na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade (FBAC, s.d.).

Tais instituições são respaldadas pela Constituição Federal e seus estatutos são protegidos pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal (Ferreira; Ottoboni, 2016). Conforme escreveram os autores, as APACs têm como objetivo sensibilizar a comunidade em relação às práticas de humanização da pena e também colaborar com o Juízo da Execução para garantir a correta aplicação da LEP. Dessa forma, o Método APAC se destaca pela implementação de uma disciplina fundamentada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do sujeito em processo de recuperação. Uma das principais distinções entre a APAC e o sistema prisional convencional é que, na APAC, as pessoas privadas de liberdade, chamados de recuperandos(as), assumem a corresponsabilidade por sua própria recuperação.

Ademais, essas entidades encontram-se vinculadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), entidade coordenadora e fiscalizadora das atividades desempenhadas pelas APACs. Em seu portal on-line, a organização descreve os objetivos das APACs em relação à recuperação do preso, à proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa (s.d.). Para o alcance desses objetivos, Ferreira e Ottoboni (2016) retratam a aplicação de uma terapêutica penal própria constituída por 12 elementos fundamentais, entre eles a valorização humana, a espiritualidade e a assistência jurídica e à saúde.

A liberdade na fenomenologia existencial

A liberdade é uma noção fundamental nas obras sartreanas, segundo Sartre, a liberdade é uma condição inerente e irrevogável do ser humano, da qual ele não pode, definitivamente, escapar. Em outras palavras, o ser-humano está condenado a ser livre e é a partir dessa imposição da liberdade que ele se constrói (Silva, 2013). A liberdade não é algo que o ser humano conquista, mas sim uma condição intrínseca à sua existência:

Com efeito, sou um existente que aprende sua liberdade através de seus atos; mas sou também um existente cuja existência individual e única temporaliza-se como liberdade [...] Assim, minha liberdade está perpetuamente em questão em meu ser; não se trata de uma qualidade sobreposta ou uma propriedade de minha natureza; é bem precisamente a textura de meu ser... (Sartre, 1998, p. 542/543).

Para Sartre, a “transcendência em direção a” e o “existir para além da minha essência” é o que denomina como liberdade, sendo essa, precisamente, a escolha de ser realizada pelo sujeito (Schneider, 2011, p. 30). Logo, “o conceito técnico e filosófico de liberdade (...) significa somente: autonomia de escolha” (Sartre, 2011, p. 595). Schneider (2011) explica que na psicologia sartreana, o ser humano está sempre diante da necessidade de escolher, mesmo que escolher não seja uma opção em si mesma, já que a falta de escolha é, por si só, uma escolha. No entanto, essas decisões não são tomadas em um vácuo, mas sim dentro de um contexto específico, o que significa que a liberdade de escolha é limitada por uma estrutura de escolha.

Outro aspecto relevante para compreender a liberdade sobre os propósitos deste trabalho é o de sujeito em sua estrutura fundamental de *ser-para-o-outro*. Sobre isso, Sartre (2011) declara que:

A descoberta da minha intimidade desvenda-me, simultaneamente, a existência do outro como uma liberdade colocada na minha frente, que só pensa e só quer ou a favor ou contra mim. Desse modo, descobrimos imediatamente um mundo a que chamaremos de intersubjetividade e é nesse mundo que o homem decide o que ele é e o que são os outros (p. 59).

O filósofo discorre sobre possíveis atitudes *para com o outro* que viabilizam diferentes relações de liberdade, entre essas, a liberdade alienada. Schneider (2011) esclarece que a presença do outro indivíduo na vida do sujeito é um fator que impõe limites à liberdade, já que o outro é uma condição real da existência no mundo e representa o exterior da situação. Em alguns casos de alienação, conforme supracitado, há a possibilidade de escolher fazer o que outras pessoas decidiram, já que elas impuseram uma limitação real à livre escolha.

Nesse sentido, em relação a liberdade, Thana Mara de Souza, em seu artigo *Liberty and determination in Sartrean philosophy* pontua que: “ser absoluto não implica ser abstrato, pelo contrário, implica ser necessariamente concreto, implica não poder ser pensado fora do real, para além da historicidade que somos” (2010, p. 21). Para Sartre, é evidente que o homem é somente livre em situação, visto que a sua liberdade de ação desemboca em uma liberdade situada e circunstanciada no tempo e no espaço em que o ser humano vive.

Tal como discorre Silva (2004), a liberdade é a forma de existir, e seu contexto é a complexidade real da existência. Isso implica que a situação concreta é o ponto de partida para o exercício da liberdade. Deste modo, propõe que a situação existencial pode impor limitações ao exercício da liberdade de modo que as circunstâncias podem, de fato, restringir o indivíduo. Na mesma esteira Favero (2014) afirma que:

Isso significa que a liberdade de alguém está sempre em confronto com as coisas e com outras liberdades. As diversas maneiras como isso acontece configuram as situações a partir das quais os sujeitos exercerão a liberdade. A liberdade, portanto, não se expande indefinidamente como no vazio: pensá-la assim é concebê-la como uma potência divina (p. 11-12).

Portanto, para Sartre, o homem enquanto liberdade é entendido como o sujeito de sua própria história, ao mesmo tempo em que é também sujeito da história da humanidade, constituindo-se, dessa forma, no produtor da realidade social, da qual, dialeticamente, é também produto (Schneider, 2011). Dessa maneira, o pensamento filosófico é a total liberdade do ser humano (Sartre, 2013), inseparável da consciência de si mesmo como ser-no-mundo. Logo para Sartre (*idem*), por ser livre e consciente, o homem é responsável pela construção de sua existência e essência.

Apesar das diferenças teóricas entre Sartre e Heidegger, ambos partem de pressupostos fenomenológicos comuns. Dessa forma, as contribuições heideggerianas na apresentação do conceito de liberdade são notáveis em seu movimento de resposta à exigência filosófica de *ir-às-raízes* e ao mesmo tempo de *lançar-se-rumo-ao-todo* (Heidegger, 2012). Nesse sentido, em síntese ao seu movimento fundamental, o autor (*idem*) propõe o conceito de liberdade humana a partir da distinção entre liberdade negativa e liberdade positiva.

Conforme Inwood (2002), na filosofia heideggeriana, “o homem é essencialmente livre: a liberdade não é uma propriedade do homem; o homem é a propriedade da liberdade” (p. 106). Logo, a liberdade não é simplesmente a qualidade de escolher entre várias opções, mas é a condição prévia para a possibilidade de escolha e ação. Heidegger (2012) relata que quando o tema da liberdade é abordado, é comum que a primeira concepção da liberdade seja

no sentido negativo, ou seja, como *ser-independente-de*. A ideia de liberdade negativa vem da experiência de se sentir livre a partir da libertação de alguma *vinculação*. Assim, a liberdade negativa é vista como uma autoimposição que implica se livrar de algo para se tornar livre: *libertar-se de...*

Heidegger declara que o conceito de liberdade positiva é plurissignificativo e indeterminado. Podendo significar: o contrário da negativa ou, que não é nem negativa, nem positiva (*idem*, 2012). Para distingui-las, o filósofo discorre sobre a concepção positiva da liberdade para Kant cerceada pelo atributo inerente ao ser humano de se determinar por si mesmo, em resumo, para Heidegger a:

[...] liberdade no sentido positivo não tem em vista o afastar-se de..., mas o em direção a; a liberdade positiva significa ser-livre para..., manter-se aberto para..., portanto, manter-se aberto para..., deixar-se determinar por meio da..., determinar a si mesmo para... Nisso reside: puramente a partir de si, isto é, a partir de si mesmo, determinar o próprio agir, dar por si mesmo ao agir a sua lei (2012, p. 37).

Em suas obras, Heidegger compreende a liberdade sob a ótica das relações com liberdade de movimento, obrigatoriedade e responsabilidade (Inwood, 2002). Contudo, para uma definição provisória, a distinção entre a liberdade negativa e a liberdade positiva permite a compreensão inicial necessária para esse estudo.

Em seguimento, para a *Daseinsanalyse*, entendida como uma forma de psicanálise que possui uma abordagem fenomenológico-hermenêutica, a habilidade do ser humano em dispor livremente das possibilidades de interação com o mundo que lhe é apresentado é uma das características que o definem sadio (Boss, 1983). Conforme explica Roehe (2012), com a multiplicidade de fenômenos aos quais é possível se relacionar, é necessário realizar escolhas e decidir qual possibilidade será concretizada, criando assim um espaço de liberdade. Boss (*idem*) afirma que a liberdade humana na tomada de decisões diante das possibilidades inerentes à existência é um fator essencial para a existência de noções como culpa, saúde, doença e progresso terapêutico. Em outras palavras, se os indivíduos não fossem livres para fazer escolhas, esses conceitos não teriam sentido ou não existiriam.

Por último, a logoterapia, fundada por Viktor Frankl, baseia-se no conceito de que a vida tem sentido. Destarte, a logoteoria tem como enfoque o *noético* - que tem aqui significado *espiritual* -, compreendendo a dimensão dos fenômenos especificamente humanos, entre eles, a liberdade para descobrir o sentido da própria vida (Silveira, 2008; Mahfoud, 2008). Para Frankl (2006, p. 113): “não se pode conceber algo que condicione o ser

humano a ponto de deixá-lo sem a menor liberdade”. De maneira que, mesmo diante das restrições da vida, a pessoa sempre preserva a liberdade de escolher sua posição e determinar o que deseja se tornar frente aos contornos que lhe são impostos.

Para o autor sempre há resíduo de liberdade, embora o ser humano seja um ser finito e sua liberdade restrita, a liberdade última se configura como capacidade de escolher a atitude pessoal que se assume diante de determinado conjunto de circunstâncias (Frankl, 2006). Portanto, conforme bem colocado por Silveira e Mahfoud (2008, p. 573), o ser humano é livre para realizar um sentido e escolher o que fazer de sua vida, e esta liberdade expressa-se a cada momento presente, a cada instante (Frankl, 1946/1989a; 1948/1993).

MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Para a realização da pesquisa, foi utilizada a pesquisa bibliográfica como uma técnica relevante para subsidiar a fundamentação teórica do estudo. As fontes utilizadas consistem em trabalhos publicados em bases de dados eletrônicos e obras literárias, além de decretos, acordos e convenções que versam sobre a situação prisional. Por se tratar de uma pesquisa de caráter social e simultaneamente de um tema e contexto singular, a fim de alcançar a compreensão adequada dos fenômenos, foi utilizado o estudo de campo com o propósito de obter informações de integrantes do universo pesquisado. Logo, com a finalidade de analisar teoricamente o conteúdo obtido na realidade objetiva, foi utilizada como suporte teórico a abordagem fenomenológica-existencial.

Neste passo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas como técnica de aproximação qualitativa com os participantes no local a partir de uma amostra da população investigada. O convite para a participação na pesquisa foi realizado por contato direto com as mulheres, e o processo incluiu a apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Para isso, o projeto de pesquisa recebeu aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves (UNIPTAN), , sob o registro CAAE: 70570823.6.0000.9667, e do responsável técnico local da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de São João del-Rei/Unidade Feminina. Foram garantidas e preservadas a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

As três entrevistas realizadas tiveram uma média de trinta minutos de duração e foram conduzidas em espaços reservados, aproveitando momentos oportunos dentro da rotina das participantes para a realização das entrevistas. A seleção das recuperandas para participar das entrevistas levou em consideração critérios como o tempo de pena já cumprido e o tempo a

ser cumprido, o regime de cumprimento da pena atual e a disponibilidade de tempo. Com base nesses critérios, procurou-se escolher recuperandas que representassem uma amostra abrangente da diversidade subjetiva e objetiva que caracteriza a população da instituição.

A primeira recuperanda entrevistada (A) possui vinte e um anos e encontra-se no regime provisório há menos de seis meses sob prisão preventiva decretada e aguardando a decisão do processo judicial. A segunda recuperanda participante da entrevista (B), com trinta anos, está cumprindo pena em regime fechado há mais de dez anos, possuindo, ao todo, aproximadamente mais quinze anos de pena a cumprir, considerando as progressões jurídicas de regimes. Por último, a terceira entrevistada (C), está com vinte e cinco anos e atualmente está no regime fechado 02, em cumprimento fechado de pena há cerca de cinco anos, e aguarda a progressão para o semiaberto em cerca de dois anos, para cumprir neste regime mais alguns anos.

É fundamental destacar que as referências ao atual regime de cumprimento de pena dizem respeito à instituição APAC, mencionada previamente. No entanto, é importante notar que a segunda e terceira entrevistadas passaram por um período de cumprimento de pena no Presídio, o qual elas mencionam durante a entrevista como o *sistema comum*.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A partir das análises das entrevistas, foram selecionadas as seguintes unidades vivenciais: laborterapia; relacionamentos e projetos de ser.

Vivências na laborterapia

A laborterapia, também denominada como terapia através do trabalho, se configura como um dos pilares do Método APAC (Ferreira; Ottoboni, 2016). As atividades realizadas nesse modelo acontecem de forma diversificada, obrigatória em cada um dos regimes e ocupam um importante aspecto da rotina das recuperandas, uma vez que duram de 8 às 16 horas diariamente. Cada uma das recuperandas realiza uma das atividades disponíveis para o regime de cumprimento de pena neste período de tempo, as quais são escolhidas por elas ou determinadas pela instituição. Entre essas atividades, têm-se a pintura, a costura, o crochê e outras atividades artesanais que ocorrem em um mesmo espaço de convivência no interior do regime. Além disso, algumas recuperandas exercem atividades externas ao espaço do regime, tais como serviços administrativos e de saúde, confeitaria e cozinha, cuidados com a horta, entre outros.

Sobre isso, a entrevistada A. cita as suas atividades realizadas na laborterapia, entre elas, confeccionar artesanatos e tocar violão. Para ela, esse é um momento expressivo e pessoal que permite executar atividades que antes no cárcere não o fazia: “*o tempo não era o problema, como eu dizia, eu só não conseguia*”, ela menciona. Além disso, ela traz essas atividades como algo que gosta e que lhe permite “*colocar a cabeça no lugar*”, uma vez que, nesse espaço, segundo ela: “*quando eu pego o violão pra tocar, eu não tô aqui, eu tô lá*”, se referindo ao mundo externo ao cárcere. A laborterapia, também é mencionada por ela quando o assunto é liberdade, para ela, é um momento no qual pode ser autônoma em relação às suas criações e tomadas de decisões pontuais, que antes do cárcere, surgiam como uma dificuldade constante.

Em contraponto, a entrevistada B menciona que a rotina de laborterapia, atualmente, consiste apenas em sentar-se e aguardar o horário de término para retornar à cela, considerando que, no momento de laborterapia o acesso à cela é restrito. Ela afirma não se identificar com as atividades dispostas e não se sentir confortável no espaço de convivência com as demais recuperandas do regime. Apesar de ser obrigatório a permanência nos espaços de interação e o cumprimento das atividades, a entrevistada busca evitá-los. Sobre as possibilidades de atividades, a entrevistada comenta que “*eu nunca tive oportunidade de serviço aqui, essa é a verdade*” e que gostaria de alcançar funções tais como já teve quando estava em cumprimento de pena em outra unidade APAC, na qual tinha acessos liberados a mais espaços e confiança em relação aos plantonistas. Quanto à experiência atual, a entrevistada menciona: “*Não posso fazer nada, o que eu tenho que fazer é ficar sentado, né, esperando o dia passar e pagando*” e ainda complementa que a ausência de confiança e atenção no cumprimento de pena a faz sentir semelhante à quando esteve no presídio e impossibilita o desenvolvimento de sua identidade.

De forma semelhante, a entrevistada C, quando discorre sobre as atividades realizadas na rotina carcerária, menciona que “*eu me considero presa, não sou recuperanda (...) porque aqui não ressocializa ninguém*”, indicando insatisfação em relação aos projetos relacionados à recuperação e reabilitação. Atualmente a entrevistada C exerce um serviço de assistência administrativa, em área externa ao regime de cumprimento de pena, que ocupa o aspecto da laborterapia proposto pela metodologia. Sobre isso, ela compara com o trabalho que realizava no presídio em uma fábrica de lençol, ressaltando no *sistema comum*, a maior utilização de instrumentos e mecanismos de opressão durante o desempenho da função. Entretanto, diferente das entrevistas anteriores, sobre o cumprimento das atividades de laborterapia propostas a ela descreve que: “*o meu psicológico está cansado*”. Considerando que, apesar de

ser um trabalho fisicamente *tranquilo* e que possui um diferencial requerido pela entrevistada anterior, segundo ela, exige uma disposição psíquica distinta das atividades laborais corriqueiras da instituição. Nesse ponto, podemos observar que o que torna uma atividade significativa para uma, não necessariamente o é para a outra, na medida que a entrevistada B deseja algo similar ao que, para C, foi percebido como desgastante psicologicamente.

Por outro lado, a entrevistada C desempenhou por um período, atividades no Centro Médico da instituição e sobre isso ela comenta: “*eu fico feliz quando eu aprendo alguma coisa, no centro médico, no dia que eu fui fazer dois curativos para dois presos do sistema comum, me doeu*”. No sentido dessa experiência, a entrevistada diz: “*eu ganhei minha semana, de ter ajudado, sempre procuro saber como ele tá*” e se emociona pela circunstância. Nesse contexto, ela discorre sobre descobertas que fez sobre si a respeito do cuidar de outras pessoas: “*eu não sabia que tinha essa capacidade não*”, complementa ao falar sobre o seu crescimento e amadurecimento pessoal no campo de cuidado em saúde, que também se estende no interior do próprio regime diante das demandas de outras recuperandas a respeito de dúvidas sobre medicação e cuidados físicos.

Uma das primeiras observações possíveis se encontra acerca da diversidade de experiências relatadas pelas entrevistadas. Cada uma delas possui uma percepção distinta sobre a laborterapia e seu ambiente de cumprimento de pena. Enquanto A descreve a laborterapia como uma oportunidade de expressão pessoal e de escapar do cárcere por meio da música e artesanato, B se sente alienada e insatisfeita com as atividades disponíveis. A entrevistada C, por outro lado, apresenta uma visão ambígua, reconhecendo a diferença entre sua experiência atual e seu passado no sistema comum, em termos de possibilidades de aprendizagem e identificação. No entanto, paralelamente, também descreve o desafio psicológico de suas atividades, sugerindo que elas exigem uma disposição psíquica específica. Isso destaca como o ambiente prisional é complexo, e as experiências são vivenciadas não apenas pelo que é feito, mas também pelo contexto em que ocorrem e seu sentido atribuído por cada uma.

A experiência de autonomia é destacada por A, que menciona que a laborterapia lhe permite tomar decisões em suas criações, algo que antes era uma dificuldade constante. Esse contexto demonstra, para ela, a oportunidade de expressão criativa e a tomada de decisões contribuindo sutilmente para o exercício da liberdade existencial no cárcere. A entrevistada B, por outro lado, expressa seu desejo por oportunidades mais significativas e lamenta a falta de confiança no sistema, de modo que, a ação se torna limitada e, por vezes, demonstra-se impedida de ser-si-própria. Ao passo que, o exercício de sua liberdade existencial se encontra,

por vezes, na possibilidade de evitar uma rotina supostamente obrigatória que contradiz seus desejos e valores. A entrevistada C, por sua vez, traz à tona uma experiência emocionalmente complexa em relação à laborterapia. Ela compartilha seu crescimento pessoal ao cuidar de outras pessoas, particularmente na área de saúde. Essa possibilidade, convergindo com a entrevistada A, destaca como a laborterapia pode criar oportunidades para as recuperandas explorarem habilidades e capacidades que podem não ter tido a chance de descobrir de outra forma. Da mesma forma, ela expressa sua insatisfação em relação à eficácia da reabilitação na instituição, sugerindo que a APAC não está cumprindo suas promessas de ressocialização, visto as funções administrativas que cumpre atualmente e os desdobramentos psicológicos fomentados.

Tal conjuntura levanta questões acerca de alguns projetos de laborterapia e recuperação em um contexto prisional. Os contrapontos propostos pela entrevistada C, permite retomar a afirmação sartreana de que “O homem não poderia ser ora livre, ora escravo: é inteiramente e sempre livre, ou não o é.” (Sartre, 2011, p. 545), ou seja, não deve ser interpretado o exercício da liberdade apenas nos cuidados médicos prestados, uma vez que, pela mesma obra, Sartre afirma que o em-si, em definição, é e só pode ser aquilo que é, transcendente ao que é dado. Portanto, o exercício da liberdade existencial também se manifesta na insatisfação da entrevistada C e nas negativas da entrevistada B, da mesma forma que se apresenta no regozijo da entrevistada A. Tendo em vista que se escolhe reagir dessa forma ou daquela, nessa ou naquela circunstância. Para Sartre (2011): “Todas as minhas ‘maneiras de ser’ manifestam igualmente a liberdade, pois todas são maneiras de ser meu próprio nada.” (p. 550). Já que os fins estão posicionados, o que cabe à decisão é a maneira como o ser se conduzirá e quais atitudes serão tomadas em relação ao que ao que está dado.

Relacionamentos sob a ótica do ser-com-o-outro

As relações estabelecidas entre as recuperandas e pessoas de dentro e fora da instituição atravessam o discurso de todas as entrevistadas como um importante aspecto do cumprimento de pena. Entre as falas da entrevistada A, ela caracteriza os relacionamentos dentro da instituição como “*muito bom*”, de forma que, não possui, atualmente, conflitos e desavenças, trazendo apenas discussões pontuais com resoluções razoáveis. Apesar do complexo cenário de sofrimento que se encontram, e dos conflitos que despontam desordem, tanto no coletivo, quanto na experiência subjetiva, a recuperanda busca posicionar-se de maneira otimista e amigável na relação com os outros. De forma semelhante, fora do cárcere, a entrevistada relata, sem muito incômodo, pouco contato com amigos, “*zero basicamente*”.

Em relação a família, por sua vez, afirma enviar e receber e-mails diariamente, além das visitas por chamada de vídeo de forma semanal, de maneira que, o contato presencial fica comprometido pela distância da residência de seus familiares.

Um aspecto relevante da entrevista diz respeito ao término do relacionamento amoroso da recuperanda durante o período de cárcere. Para ela, o cárcere possibilitou realizar a escolha de sair do relacionamento, a qual cogitava estando lá fora, porém, segundo ela:

[..] não tinha força, não tinha ninguém do meu lado (...) só era eu por eu e se eu fizesse aquilo não sabia o que iria acontecer, não que aqui eu soubesse o que ia acontecer, mas aqui pelo menos eu tinha uma segurança de que nada de ruim iria acontecer. Acho que isso me deu tranquilidade para conseguir tomar a decisão e firmar mesmo com essa decisão. (Entrevistada A)

Diante disso, dentro do cárcere, a entrevistada A afirma ter amadurecido em suas relações e, conseqüentemente, na tomada de decisões daquilo que vivencia na relação com o outro. Construindo uma abordagem ao mesmo tempo crítica e compreensiva das situações que se desdobram na alteridade constitutiva do outro. Sobre isso, ela comenta: *“valorizo muito o ser humano, o ser humano é muito complicado, e tem que entender completamente (...) assim como eu quero e eu fui entendida, eu também tenho que dar valor para entender os outros”*, referindo aos laços estabelecidos dentro da instituição, os quais, segundo ela, proporcionaram o amadurecimento mencionado.

De forma oposta, a entrevistada B relata diversos conflitos e ambigüidades em seus relacionamentos dentro e fora da instituição. Ela se caracteriza como uma pessoa *anti social* e ao mesmo tempo, interativa, a depender da circunstância na qual se dá o contato interpessoal. Um dos fatores que contextualiza essa divergência é o envolvimento em relacionamentos amorosos dentro da instituição:

Quando eu tô namorando, eu sou mais fechado, muito fechado, aí eu afasto as pessoas de mim, porque eu prezo muito o meu relacionamento. Por causa de respeito, para não sair conversa. Mas quando eu tô sozinho, a galera vira uma festa em cima de mim, eu já brinco com todo mundo, interajo no meio de todo mundo, meu comportamento muda (...) eu tenho facilidade para interagir com as pessoas. (Entrevistada B)

Tão logo, o relato da entrevistada B descreve uma série de complexidades nos relacionamentos dentro da instituição, mencionando a frequente quebra de confiança, a necessidade de manter vínculos devido à convivência obrigatória e a constante avaliação da qualidade e natureza das relações, seja para estabelecer interações superficiais ou envolver-se mais profundamente com outras recuperandas e funcionários. Se torna evidente, no decorrer

da entrevista, que a experiência vivenciada nos relacionamentos interpessoais têm um impacto significativo na perspectiva da entrevistada em relação a eles, trazendo como representativas, atitudes de desconfiança e cautela quando se dispõe em relação aos outros.

Em diversos momentos, a entrevistada discorre sobre sua relação no sentido de optar por uma interação mínima: *“Tendo a me fechar no meu mundo, sou anti social. Tipo, não quero ninguém perto de mim, me deixa aqui sozinho. Enquanto eles tão achando que eu tô ali sozinho, excluído, eu to achando uma beleza (...) isso depende do humor.”*. De maneira conclusiva, entendendo-se como uma pessoa *fiel*, que busca manter apenas *relações verdadeiras*, ela afirma: *“Eu prefiro ficar sozinha, essa é a verdade, não sozinho, mas eu prefiro sempre ter uma namorada, essa também é a verdade. Eu não consigo ficar sem namorada.”*, situando-se em sua incerteza inicial por meio do discurso proporcionado.

Sob a luz dos relacionamentos externos à instituição, especificamente familiares, a entrevistada B explora explicações que fundamentam o costume de *estar sempre namorando*, de fixar-se em determinados relacionamentos dentro do cárcere: *“Uma companheira para mim, ela praticamente supri um pouco da minha família, de verdade (...) porque muitos anos longe da família.”*. Em consonância, ela afirma que desconsidera grande parte da família por tê-la abandonado no cárcere, de maneira que, apenas a mãe, com quem tem forte vínculo, manteve-se presente. Afirma também que se preocupa e sente falta do irmão mais novo, porém segundo ela: *“Para resumir, eu não estou nem aí. Porque quem eu mais amei é minha mãe. É quem está do meu lado esses anos todos, que não me abandonou. Minha mãe e o G. Só que agora o G. já me decepcionou.”*, relata sobre o distanciamento que o irmão estabeleceu recentemente, não correspondendo às tentativas de contato. Apesar desse posicionamento, a entrevistada expressa sentir-se afetada por essa falta, que por vezes, é compensada pelos relacionamentos amorosos e pela presença da mãe, que envia fotos, e-mails e comparece nas chamadas de vídeo semanalmente: *“Então eu estou tentando deixar ele mais de lado. Mas mesmo assim, eu não deixo falar nada dele. Mas agora minha mãe, ela... Ela é tudo para mim. Tudo na minha vida. Tudo que eu tenho.”* ela conclui, corroborando com a noção de afetos cautelosos e direcionados apresentada.

De forma mais breve, a entrevistada C descreve os relacionamentos dentro da instituição baseado em apenas três pessoas de confiança. Por vezes, ela descreve a significância e a sensação de segurança que despontam dessas relações, explicitando que é somente nestes encontros em que ela pode buscar apoio, em suas palavras: *“que eu posso contar, que eu sei que não vai sentar ali e falar com os outros (...) são quem me ajuda, que conversa comigo. Faz eu pensar, repensar minhas atitudes. A forma da minha conduta.”*

Para a entrevistada, com exceção dessas, a maioria das relações estabelecidas dentro da instituição são marcadas por falseamentos: “*Com funcionários, hoje, tá péssimo. Eu tô mais cansada dos funcionários do que das presas. Eu nunca sei com quem que eu tô lidando. Eu nunca sei quem elas são. Cada dia vai ser uma máscara diferente. É difícil eu poder confiar na pessoa.*”. Dessa maneira, a entrevistada C ressalta a dificuldade que sente sobre expressar-se abertamente com as pessoas que mantêm convivência. Tal aspecto, para a entrevistada, provoca um apagamento da significatividade que ela atribui ao diálogo. Em consequência, segundo ela: “*Eu me sinto sufocada. E eu acho que, em algum momento, o que a gente falar, o que a gente colocar pra fora ou expor, vai ser voltado contra a gente mesmo. As nossas palavras vão ser nossas próprias armas. Então não dá pra ser falado.*”, demonstrando obstáculos na construção de vínculos que favoreçam a construção de uma comunicação segura e genuína.

Por outro lado, nos relacionamentos fora da instituição carcerária, de forma divergente à entrevistada anterior, a entrevistada C relata com entusiasmo o contato que mantém com dois amigos e com seus familiares. Ela relata sentir saudades dos amigos e também demonstra-se animada por poder acompanhar as suas conquistas: “*É importante saber que tem pessoas que se importam comigo. Que gostam de mim, de verdade.*”, a entrevistada afirma enquanto descreve os assuntos compartilhados com os amigos que a acompanham durante anos na privação de liberdade. Sobre a família, a entrevistada C descreve os relacionamentos em boas perspectivas, trazendo a temática do futuro com vivacidade. A entrevistada discorre sobre esse e outros assuntos semanalmente com a tia, pelas chamadas de vídeo. Em contraponto com a entrevistada anterior, aparentemente, o laço sólido e estável da entrevistada C com a tia e até com os amigos, permite a ela realizar escolhas autênticas tendo em vista as experiências do passado e o seu devir-a-ser.

A partir dessa exposição, é evidente que quando o homem encontra um mundo já dado, o outro está presente nas normas em que ele se depara. Sobre isso, segundo Favero (2014) o ser humano representa a existência e sua liberdade, o que o caracteriza como uma individualidade, uma parte única da realidade onde sua existência é vivenciada de maneira singular. No entanto, a questão de afirmar essa singularidade não exclui a consideração de outras individualidades. Afinal, enquanto houver seres humanos, o encontro de consciências é uma possibilidade real. De maneira que, é essencial reconhecer o papel do outro como uma individualidade e uma construção significativa.

A entrevistada A demonstra, nesse sentido, um aspecto do ser-com-o-outro ao enfatizar a importância das relações construídas dentro da instituição prisional. Ela descreve

relacionamentos harmoniosos com outras recuperandas, refletindo sobre a busca por compreensão mútua e suporte emocional, a entrevistada reconhece a importância do ser-com-o-outro na construção de sua identidade e no amadurecimento pessoal. A entrevistada B, por sua vez, revela uma abordagem mais complexa do ser-com-o-outro ao descrever os desafios que enfrenta em seus relacionamentos no cárcere. Sua atitude de cautela e desconfiança sugere que a quebra de confiança afetou sua capacidade de confiar plenamente nos outros. Esse movimento ressalta a temporalidade fenomenológica das experiências vivenciadas sobre as significações que a recuperanda referencia na forma como se relaciona com o mundo e com os outros. Em ambas as perspectivas é evidente que o ser humano: “Precisa do outro para saber quem é, ou seja, o ser humano é apenas na medida em que se relaciona com os outros, apesar das dificuldades e contradições que nascem das relações assimétricas entre as pessoas” (Favero, 2014, p. 107). Por uma perspectiva moderada, a entrevistada C também elucida essa afirmação do ser-com-o-outro na construção de relacionamentos tanto seguros, quanto desafiadores. De modo que a sua individualidade existe no encontro com outras, sejam elas de apoio emocional ou de ausência de confiança - conforme percorrido por ela - pois cada existência singular é uma maneira de viver e de ser com os outros.

Na filosofia sartreana nota-se a afirmação da necessidade que toda liberdade tem do outro, uma vez que, ela se faz em confronto com outras liberdades (Favero, 2014). Assim, encontrando-se em um mundo já constituído com situações dadas, os relacionamentos podem configurar-se como formas de fazer uso dos significantes e significados que se dispõem *a priori*. Deste modo, a entrevistada A encerrou um relacionamento amoroso diante da segurança relativa do cárcere que lhe possibilitou realizar essa escolha. A entrevistada A demonstra também, o exercício de liberdade positiva heideggeriana (2012), a qual conforme definida no início, quando considerada de maneira positiva, não visa distanciar-se de algo, mas sim mover-se em direção a algo, o que implica ser livre para permanecer receptivo. Percebendo esse movimento na busca da entrevistada por relacionamentos harmoniosos com outras recuperandas dentro da prisão. O exercício da liberdade aqui, pela mesma obra de Heidegger, consiste “puramente a partir de si, isto é, a partir de si mesmo, determinar o próprio agir” (p. 37), manifestada por meio da capacidade da recuperanda de escolher se posicionar de maneira otimista e amigável, apesar das limitações e sofrimentos inerentes do ambiente prisional. Sua busca por entender e ser entendida é uma manifestação de sua liberdade de escolher como interagir com os outros na dimensão também de um ser-por-outros. Em contraponto, o exercício da liberdade existencial para a entrevistada B

consiste em atitudes de cautela e desconfiança na construção de relações significativas, as quais podem ser vistas como uma tentativa de manter sua identidade e autonomia nas relações intersubjetivas. Ela escolhe quando e como se envolver com os outros, adaptando-se às circunstâncias e normas do ambiente prisional. De forma semelhante, a entrevistada C escolhe cuidadosamente com quem estabelecer relações dentro do cárcere. Ela mantém apenas algumas pessoas de confiança, indicando que sua liberdade de escolha é direcionada a relacionamentos significativos. A falta de confiança em funcionários e a dificuldade de se expressar abertamente com outros prisioneiros refletem seu exercício da liberdade ao decidir com quem compartilhar sua vida e pensamentos.

No contexto do ser-com-o-outro, as recuperandas estão constantemente negociando suas identidades, limitações e liberdades. O exercício da liberdade existencial ocorre à medida que escolhem como interagir com os outros dentro da prisão. Isso envolve decidir a quem confiar, como se relacionar e quando se envolver em relacionamentos, tudo dentro das restrições impostas pelo ambiente prisional. Portanto, essas análises destacam como o exercício da liberdade existencial é uma parte intrínseca do ser-com-o-outro dentro da instituição prisional. Mesmo em um ambiente altamente controlado, as recuperandas buscam ativamente sua autonomia e identidade por meio de suas interações e escolhas relacionadas aos outros. Suas experiências demonstram a complexidade e a resiliência do ser humano diante das circunstâncias desafiadoras.

Projetos de ser

Ao longo das páginas de "O ser e o nada" (2011), Sartre discorre sobre a noção de projeto, sendo imprescindível para esta análise compreender que as escolhas e as ações de um indivíduo seguem em conformidade com um projeto de ser. Esse projeto de ser constitui-se tanto pelas ações cotidianas e irrefletidas quanto pelas decisões refletidas. De acordo com o estudo de Sass (2016) as principais características desse projeto são: "as possibilidades que tal pessoa encontra; a dimensão de futuro que a temporalidade de seus atos encerra; a alteridade constitutiva de outro projeto de ser" (p. 110), de maneira que, o projeto de ser se dispõe à forças inegáveis do futuro.

Nas entrevistas realizadas, é possível perceber a presença do projeto de ser no relato de todas as participantes. Nesse sentido, a entrevistada A, diante do rompimento significativo e ainda recente de sua vivência externa ao cárcere, descreve que em termos de planos futuros dispõe de "*muita coisa e ao mesmo tempo nada*". Este rompimento, colocou em perspectiva o projeto de ser fundamental da recuperanda: "*pude colocar a cabeça no lugar e pensar, a vida*

não é fácil, a vida não é do jeito que você quer, você precisa sim seguir algumas regras”, trazendo elementos distintos daqueles experimentados na realidade que se encontrava antes. Da mesma maneira, as possibilidades que a entrevistada encontra são dependentes das circunstâncias jurídicas de sua prisão: *“se eu tiver que ficar em São João eu tenho o plano A, B e C, se eu puder sair mas não puder ir para fora do Brasil eu tenho o plano D, E e F (...) se a gente pega um semiaberto ou serviço comunitário, é procurar trabalho, ter uma renda.”*, logo, apesar do esboço de um horizonte futuro de fixar-se em outro local, segundo a entrevistada, a materialidade presente restringe suas possibilidades.

Em continuidade, considerando uma dinâmica histórica e concreta distinta da entrevistada anterior, a entrevistada B resume seus anseios em: *“tenho plano de sair, ter esperança (...) faltam 14 e tantos anos, sei lá, 16, 15 anos. Mas eu tenho esperança de qualquer hora chegar, eu não sei, falar assim, cadeia caiu pra tanto”*. Apresentando como expectativa de ações e condutas sobre esse projeto, a ideia de evitar o cometimento de faltas disciplinares no cárcere, uma vez que, segundo ela: *“só vejo praticamente notícia ruim, porque agora você cometeu qualquer tipo de falta, vai ser três quintos dentro da cadeia”*. Diante disso, a entrevistada B, busca nas relações com outras manifestações da realidade humana, com outras pessoas, suas motivações para suportar o cárcere e encontrar com o fim da pena:

Só que aí, o que sempre me deu força, a primeira sentença que chegou, aí depois chegou a segunda, foi só chegando sentença, a minha cadeia foi só aumentando. Será que eu vou aguentar ficar isso tudo? Aí eu ia em pessoas mais velhas, falava assim, quanto tempo você está presa? Ah, eu estou presa oito anos, dez anos. Foi isso que me deu força (...) Eu perguntei, como você fez? A pessoa foi falando, e eu comecei a fazer tudo, porque eu falei assim, se ela conseguiu, eu também vou conseguir. E hoje eu estou aí com 11, e hoje eu penso na L., ela saiu, ela está de albergue, indo e voltando, e ela ficou 14 anos na tranca. Então, tipo assim, eu penso, se ela conseguiu, eu também vou conseguir. As pessoas me motivam. Uma pessoa fala assim, eu fiquei 20 anos presa, aí eu penso, 20 anos? Eu penso, não, então eu também vou conseguir. Independente da história dele, é diferente da minha, mas é ser humano igual, se ele é capaz, eu também sou. (Entrevistada B)

A partir disso, a entrevistada B, abandonou uma antiga prática que mantinha no presídio, a qual, se configurava em se medicar e passar os dias deitada: *“no presídio eu não tava nem aí pra nada, eu tirava um dia de cada vez, divertia. Tava ali só dopando de remédio, só dormia, acordava só pra comer, tomar banho. A vida era essa”*. Dedicando-se à vontade de ser diferente do que se era, quando chega a APAC, a entrevistada B decide realizar atividades

que proporcionem remissão do tempo de pena diante da motivação que construiu sobre a experiência de alteridade no *sistema comum*.

Em continuidade, o projeto de ser da entrevistada C é caracterizado principalmente por uma busca por independência e autossuficiência após o cumprimento de sua pena. Conforme mencionado, os desdobramentos futuros são construídos a partir das relações com amigos e familiares, principalmente, com a sua tia e circunstanciado no contexto carcerário, no qual, se encontra atualmente. A recuperanda discorre sobre o seu futuro de forma clara, ela almeja uma vida independente após o cumprimento de sua pena, demonstrando a importância da autonomia na configuração de seu projeto:

No meu futuro eu não quero ser presa. Eu quero conquistar minhas coisas sozinha, sem precisar da minha família. Eu sempre fui independente. E mesmo presa, eu tenho minhas próprias coisas. Né? Eu dependo deles, de fato. Pra movimentar, pra mexer com as coisas na rua. E eu não quero isso quando eu sair. Eu quero ser independente. Eu quero morar sozinha. (Entrevistada C).

Deste modo, a entrevistada C vislumbra um futuro independente da família, distante da realidade carcerária e conforme os seus valores e vontades, o quais, impreterivelmente, possui um fundo histórico e cultural de onde surge esse projeto. De modo que, para a entrevistada as escolhas e as não escolhas dispostas no presente contexto de limitações físicas e psicológicas do cárcere revela e manifesta o seu projeto de ser. É possível perceber a apropriação das possibilidades atuais que a recuperanda descreve: ela pretende se formar no curso de direito, porém, atualmente realiza, de forma on-line, o curso de serviço social, a fim de reduzir o seu período no cárcere: *“Apesar que eu odeio esse curso. Não tem outra alternativa. Então vai ser ele mesmo. Pra ganhar remissão. Mas eu vou formar. Mas minha prioridade é formar direito (...) o direito só aceita se for presencial. E só quando eu tiver no semiaberto.”*, logo, essas se configuram como escolhas concretas que, em partes, definem o modo de ser da recuperanda, situando-a em um projeto mais amplo que revela a sua liberdade como condição fundamental.

O projeto de ser envolve uma dimensão temporal, que é discutida nas entrevistas. As entrevistadas articulam suas aspirações e planos futuros, demonstrando como suas ações cotidianas no presente estão alinhadas com a busca de um futuro de mudanças, um devir-a-ser, seja dentro ou fora da prisão. O futuro é uma dimensão importante na configuração desses projetos.

Nesse sentido, as circunstâncias do ambiente prisional moldam os projetos de ser das entrevistadas. Elas são submetidas a adaptar seus projetos às limitações impostas pelo sistema de privação, como a impossibilidade de frequentar cursos presenciais, tratado pela entrevistada C. A liberdade existencial, nesse contexto, é vivenciada dentro de limites muito específicos inerentes da realidade carcerária. As entrevistadas buscam motivação nas relações interpessoais, especialmente no relato da entrevistada B, ao observar exemplos de outras pessoas que enfrentaram situações semelhantes e conseguiram superá-las. A experiência da alteridade, ou seja, a experiência de outras pessoas, desempenha um papel importante na formação de seus projetos de ser.

As entrevistas destacam que as escolhas cotidianas e irrefletidas, bem como as decisões mais conscientes, contribuem para a construção dos projetos de ser das entrevistadas. Elas precisam fazer escolhas concretas que afetarão seus caminhos no sistema prisional e além. O projeto de ser das entrevistadas está intrinsecamente ligado à busca de liberdade, não apenas no sentido físico, mas também como liberdade de moldar suas próprias vidas e alcançar seus objetivos pessoais diante do futuro e dos desafios significativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo realizado, foi possível apreciar relatos da experiência subjetiva das mulheres no cárcere, a partir da amostra participante e sob uma lente fenomenológica. As restrições e as limitações do cenário carcerário despontaram como um complexo pano de fundo para o exercício da liberdade existencial dessas mulheres diante de um conjunto de escolhas, tanto irrefletidas, quanto resultantes de um processo reflexivo. Nesse sentido, torna-se evidente a compreensão de que o exercício da liberdade existencial, nesse contexto, é, por vezes, inautêntico ou incompleto em relação ao projeto fundamental do ser, o qual, tem seus significantes interrompidos pelo aprisionamento. Ao mesmo tempo, percebe-se dinâmicas de exercício da liberdade existencial que perpassam a capacidade humana de realizar escolhas autônomas sob circunstâncias limítrofes.

Tão logo, enquanto ser-no-mundo, as situações requerem do ser posicionamentos acerca do concreto imposto, e é por meio da construção de estratégias de adaptação que as mulheres encarceradas buscam encontrar significado e sentido em suas vidas dentro das limitações da prisão. As relações interpessoais desempenham um papel fundamental nesse processo de adaptação. A forma como essas mulheres escolhem se relacionar com outras recuperandas e funcionários dentro da instituição prisional é uma demonstração concreta de sua busca por sentido e liberdade existencial. Essas experiências demonstram como o ser

humano busca constantemente a interação com o outro para construir sua identidade e sentido, mesmo em um ambiente altamente restritivo. A influência da família e da comunidade também é um fator importante nas experiências das mulheres presas. Suporte da família e contatos com amigos e entes queridos desempenham um papel crucial na manutenção do ânimo e na busca por significado dentro da prisão, sendo fonte de apoio emocional e afirmação da identidade e autonomia das mulheres presas. O relacionamento com a família pode ser ambivalente, com relatos de decepções, e nem por isso menos significativos, mas também de laços sólidos e estáveis que permitem a adaptação e a busca por um sentido de vida durante o cumprimento da pena.

Buscando compreender como as implicações da privação de liberdade afetam o processo de construção do sentido da vida das mulheres encarceradas, e, conseqüentemente, a percepção de si mesmas e do mundo ao seu redor, o projeto de ser foi contextualizado como referência teórica que fundamenta, por meio dos relatos das entrevistadas, noções de ser e vir-a-ser frente ao que se vivencia. Nesse sentido, pela aplicação do conceito de projeto de ser em suas narrativas, é possível concluir que essas experiências relatadas, trazem uma busca constante por significado e sentido dentro das complexas realidades do sistema prisional. As entrevistadas demonstram a capacidade de adaptar seus projetos de ser às limitações impostas pelo cárcere, moldando suas aspirações de acordo com as circunstâncias em constante transformação. Essa adaptação é um reflexo da liberdade existencial, que, mesmo dentro dos limites específicos do ambiente prisional, permite que essas mulheres ajam como agentes ativos na formação de suas próprias existências.

A dimensão temporal é uma parte fundamental desses projetos de ser, conforme evidenciado pelas aspirações de um futuro diferente e pelas ações cotidianas que visam a concretização dessas metas. O futuro é uma fonte de motivação e esperança para essas mulheres, que encontram inspiração em histórias de outros prisioneiros que superaram desafios semelhantes. A influência da alteridade, ou seja, das experiências de outras pessoas, é evidente na formação de seus projetos de ser. Dessa forma, a experiência das mulheres presas destaca como a resiliência e a busca por significado não se limitam às circunstâncias externas, mas são intrínsecas à condição humana. Elas enfrentam desafios significativos e, mesmo assim, continuam a construir projetos de ser que refletem seus desejos de liberdade, autonomia e transformação.

Portanto, a compreensão dessas dinâmicas é fundamental para melhorar o tratamento e o apoio às mulheres presas, visando promover a dignidade e a resiliência dentro da prisão, de maneira a contribuir para a construção de identidades autênticas e significativas dentro desse

contexto desafiador, em consonância com a ressocialização visada nas políticas da instituição.. Visando criar um ambiente prisional que respeite a subjetividade, as políticas prisionais devem levar em consideração a individualidade das mulheres encarceradas, de modo que, cada uma dessas mulheres têm uma história e um projeto de ser único. Cabe às práticas prisionais compreender que as ações das mulheres no cárcere são intencionais e significativas para elas, mesmo em um ambiente restrito. Nesse sentido, é importante reconhecer que a liberdade existencial das mulheres no cárcere é limitada, mas isso não significa que ela deva ser completamente negada. As políticas podem permitir que elas façam escolhas significativas dentro das restrições, o que pode ser promovido por meio do incentivo à participação ativa das mulheres na definição de suas próprias experiências no cárcere, envolvendo-as na tomada de decisões sobre atividades, programas e interações dentro da instituição. O acesso a recursos e oportunidades coerentes às demandas individuais também se fazem necessários para o encontro com seus propósitos.

Contudo, os limites deste estudo encontram-se na estreita amostra participativa. Tendo em vista a valorização primal da individualidade não parece possível generalizar os resultados desse trabalho, uma vez que tratou-se de uma unidade prisional específica, situada em um contexto prático que em diversos aspectos não são representativos da realidade prisional brasileira. A qual perpassa notáveis atravessamentos de gênero, raça e posição social que, por questões técnicas, não puderam ser valorizadas neste estudo. Ademais, as considerações realizadas consistiram, ao menos, na elucidação da experiência das três mulheres entrevistadas em seu processo de cumprimento de pena, o que pode contribuir para o movimento de valorização subjetiva, o qual constitui o cerne deste estudo.

Em última análise, essas reflexões fenomenológicas lançam luz sobre as complexidades das vidas das mulheres presas, proporcionando uma compreensão mais profunda de suas lutas, aspirações e da importância da liberdade existencial. De modo que, esse processo de busca pela autenticidade e sentido em suas vivências não exclui o cenário de sofrimento e adversidades eminentes. Ao contrário, a experiência de encarceramento, trazida pelas mulheres entrevistadas, é marcada por emoções e sentimentos dolorosos que atravessam constantemente o projeto existencial do ser-para-si e do ser-no-mundo, mas que não encerram por si só as possibilidades inerentes do ser humano de exercer sua liberdade.

REFERÊNCIAS

BOSS, Medard. (1983). **Existential foundations of Medicine and Psychology**. New York: J. Aronson. (Originalmente publicado em 1971).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em: 29 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Lei de execução penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984.

BRASIL. Lei nº 11.942 de 28 de maio de 2009. Nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

CEP/UFAM, Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, Universidade Federal do Amazonas. TCLE. **Plataforma Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://www.cep.ufam.edu.br/tcle.html>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **O sistema prisional brasileiro fora da constituição - 5 anos depois**: Balanço e projeções a partir do julgamento da ADPF 347. Informe: 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relato%CC%81rio_ECI_1406.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2023.

ENGBRUCH, Werner; SANTIS, Bruno Moraes. **A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo**. Rev. Liberdades, 2012.

FAVERO, Roberto Carlos. **Perspectivas éticas a partir de O ser e o nada em Sartre**. Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3688>>. Acesso em: 27 out. 2023.

FBAC, Portal. **O que é APAC?** Disponível em: <<https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/>>. Acesso em: 29 mai. 2023.

FERREIRA, Valdeci; OTTOBONI, Mário. **Método APAC**: sistematização de processos. Colaboração de: Maria Solange Rosalem Senese et al. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 27a ed., 1987.

FRANKL, Viktor Emil. **Em busca de sentido**: um psicólogo no campo de concentração. Petrópolis: Vozes, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**; tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1961.

HEIDEGGER, Martin. **A essência da liberdade humana**: introdução à filosofia; tradução de Marco Antonio Casanova; revisão de Paulo Cesar Gil Ferreira. 1 ed. Rio de Janeiro: Via Verita, 2012.

INFOPEN Mulheres – 2ª edição. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Organização Thandara Santos; colaboração Marlene Inês da Rosa [et al.]. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2018.

INFOPEN Atualização - Junho de 2016. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**. Organização Thandara Santos; colaboração Marlene Inês da Rosa [et al.]. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

INWOOD, Michael. **Dicionário Heidegger**; tradução de Luísa Buarque de Holanda; revisão técnica de Márcia Sá Cavalcante Schuback. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2002.

MELLO, Júlia. **Histórico, Legislação, Superlotação e Privatização: um estudo sobre o Sistema Prisional Brasileiro**. Trabalho de conclusão de curso - Universidade São Judas Tadeu do Grupo Ânima Educação. São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://repositorio.anim.aeducacao.com.br/handle/ANIMA/27858>>. Acesso em: 29 mai. 2023.

ROEHE, Marcelo Vial. A Psicologia Heideggeriana. **Psico**, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 14-21, jan./mar. 2012. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistaspsico/article/view/11089>>. Acesso em: 25 abr. 2023.

SANTOS, Márcia Maria; ALCHIERI, João Carlos; FLORES FILHO, Adão José. Encarceramento humano: uma revisão histórica. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Juiz de fora, v. 2, n. 2, p. 170-181, dez. 2009. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202009000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 25 out. 2023.

SARTRE, Jean-Paul. **O ser e o nada**. Ensaio de uma ontologia fenomenológica; tradução de Paulo Perdigão. 20 ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2011.

SARTRE, Jean-Paul. **A transcendência do Ego** : esboço de uma descrição fenomenológica / Jean-Paul Sartre ; introdução e notas, Sylvie Le Bon; tradução de João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – (Coleção Textos Filosóficos).

SASS, Simeão Donizeti. A noção de projeto na psicanálise existencial de Sartre. **Limiar** - vol. 2, nº 4 - 2º semestre de 2016. Disponível em: <<https://periodicos.unifesp.br/index.php/limiar/article/download/9259/6788/37436>>. Acesso em: 27 out. 2023.

SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. **Sartre e a Psicologia Clínica**. 1 ed. Florianópolis: UFSC, 2011.

SILVA, Amanda Daniele. **Mãe/mulher atrás das grades** [livro eletrônico]: a realidade imposta pelo cárcere à família monoparental feminina. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

SILVA, Aline Maria Vilas Bôas. A concepção de liberdade em Sartre. **Revista Filogênese**: vol. 6, nº 1, 2013. Disponível em: <[alinesilva\(unesp.br\)](http://alinesilva(unesp.br))>. Acesso em: 17 abr. 2023.

SILVA, Franklin Leopoldo. **Ética e Literatura em Sartre**: Ensaio introdutório. São Paulo: Unesp, 2004, p. 111-2.

SILVEIRA, Daniel Rocha; MAHFOUD, Miguel. Contribuições de Viktor Emil Frankl ao conceito de resiliência. **Estudos de Psicologia**. Campinas, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/estpsi/a/D9RkbqqjmZy3d7ZJKDsGx7J/?lang=pt>>. Acesso em: 24 abr. 2023.

SOUZA, Thana Mara de. Liberty and Determination in Sartrian Philosophy. **Kínesis**, v. 2, n. 3, abr. 2010, p. 21.

TEIXEIRA, Alessandra. **Do sujeito de direito ao estado de exceção**: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-19032007-132607/>>. Acesso em: 29 mai. 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação: o positivismo, a fenomenologia, o marxismo. São Paulo: Atlas, 1987.